

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos Senhores Acionistas que, em reunião da Diretoria realizada em 13 de março de 2018, foi aprovado o pagamento de Juros sobre o Capital Próprio no valor total de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) pago à razão de R\$ 1,224367758 por ação e de pagamento de Dividendos no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), pago à razão de R\$ 0,816245172 por ação, com pagamento aos acionistas a partir de 29/03/2018.

1. JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO

- 1.1. Juros sobre o capital próprio no valor bruto de R\$ 15.000.000,00, pagos à razão de R\$ 1,224367758 por ação, calculado sobre 12.251.221 ações representativas do capital social;
- 1.2. Terão direito aos juros sobre o capital, os detentores de ações de emissão da companhia em 16/03/2018. A partir de 19/03/2018 as ações serão negociadas “*ex-direitos*” aos referidos juros;
- 1.3. Haverá retenção de Imposto de Renda na Fonte na forma da legislação em vigor;
- 1.4. Não sofrerão tal retenção, os acionistas pessoas jurídicas que sejam comprovadamente isentos ou imunes, cuja comprovação deverá ser feita mediante apresentação de documentação comprobatória junto as agências do Itaú Unibanco S.A.

2. DIVIDENDOS

- 2.1. Dividendos no valor de R\$ 10.000.000,00, pagos à razão de R\$ 0,816245172 por ação, calculado sobre 12.251.221 ações representativas do capital social.
- 2.2. Terão direito aos dividendos, os detentores de ações de emissão da companhia em 16/03/2018. A partir de 19/03/2018 as ações serão negociadas “*ex-direitos*” aos referidos dividendos.
- 2.3. Não haverá retenção de Imposto de Renda na Fonte na forma da legislação em vigor.

3. ATENDIMENTO

- 3.1. Os acionistas que já indicaram conta bancária terão seus créditos disponíveis de acordo com a conta corrente informada ao Itaú Unibanco S.A. Para os acionistas que não fizerem esta indicação, a Itaú Corretora de Valores S.A. como Instituição Financeira Depositária enviará aviso contendo informações sobre o pagamento, o qual deverá ser apresentado numa de suas agências com instruções para processamento do respectivo crédito de conta bancária.
- 3.2. Os acionistas usuários das custódias fiduciárias, terão seus créditos disponíveis conforme procedimento adotado pela Bolsa de Valores.

4. AGÊNCIAS DE ATENDIMENTO

São Paulo - Rua Boavista, 176 – 1º Subsolo - Centro
Rio de Janeiro – Av. Almirante Barroso, 52 – 2º andar
Belo Horizonte - Av. João Pinheiro, 195 – Subsolo – Centro
Salvador - Av. Estados Unidos, 50 - 2º andar - Comércio

A DIRETORIA